



Imagem: Cristian Gutiérrez, LC / Catholic

NO DECORRER DO ANO LITÚRGICO, QUAL É A DIFERENÇA ENTRE SOLENIDADE, FESTA E MEMÓRIA?

◆ Valdeci Toledo ◆

A diferença entre essas três categorias de celebrações está na sua importância, que, por sua vez, reflete-se na presença ou ausência de diferentes elementos litúrgicos.

AS SOLENIDADES

As solenidades são constituídas pelos dias mais importantes, cuja celebração começa no dia precedente com as orações das primeiras vésperas. Algumas solenidades são enriquecidas com uma Missa vespertina. Elas têm os mesmos elementos básicos de um domingo: três leituras, a oração dos fiéis, o Credo e o Glória.

Alguns mistérios da fé, celebrados como solenidades, são: Páscoa, Pentecostes e Imaculada Conceição, os principais títulos de Nosso Senhor, como o Sagrado Coração e Rei do Universo. Nessa categoria entram também algumas celebrações que honram santos de especial importância na história da salvação, como a festa dos santos Pedro e Paulo.

AS FESTAS

As festas não têm as primeiras vésperas. Uma festa honra um mistério ou um título do Senhor, de Nossa Senhora, dos santos de particular importância (como os apóstolos e

os evangelistas) e alguns santos importantes historicamente, como o diácono São Lourenço.

A festa geralmente tem algumas orações próprias, mas tem apenas duas leituras e o Glória. As festas do Senhor, como a Transfiguração e a Exaltação da Santa Cruz, ao contrário de outras, são celebradas também quando caem no domingo. Em tais ocasiões têm três leituras, o Glória e o Credo.

AS MEMÓRIAS

A memória é uma recordação de um ou de vários santos. Sua celebração se harmoniza com a celebração do dia de semana corrente. As memórias são obrigatórias ou facultativas. A única diferença entre os dois tipos de memória é que as memórias obrigatórias (como seu nome sugere) devem necessariamente ser celebradas e as memórias facultativas podem ser celebradas ou omitidas, segundo se considere oportuno. Quanto ao modo de celebrá-las, procede-se da mesma maneira em ambos os casos. Do ponto de vista dos elementos litúrgicos, não há diferença entre a memória facultativa e a obrigatória. A memória tem pelo menos uma oração própria de abertura e pode ter leituras próprias adequadas para o santo que é celebrado. ●